

Discurso de Pedro Proença

"O fenómeno da violência associada ao desporto não é recente, nem surge numa modalidade desportiva em particular.

A História recorda episódios de violência no desporto, e no nosso desporto, o futebol, temos também eventos de triste memória, não há como negá-lo.

Porém, com especial relevância desde o amplamente elogiado Euro 2004, muito tem mudado em termos de segurança nos recintos desportivos.

Isso mesmo, aliás, reconhece alguma legislação vigente. Veja-se o preâmbulo ao decreto-lei n.º 216/2012, de 09 de outubro, que «estabelece o regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo.»

Aí se consigna, passo a citar, que «não pode ser esquecida a melhoria substancial das condições infraestruturais da generalidade dos novos recintos desportivos, em particular daqueles edificadas nos últimos anos, a que acresce a exigência, em termos regulamentados, dos assistentes de recinto desportivo em algumas das modalidades desportivas de maior expressão», como é o caso do futebol profissional.

Com efeito, nos estádios em que decorrem as competições organizadas pela LIGA, tanto o policiamento como o recurso a assistentes de recinto desportivo, são obrigatórios e integralmente custeados pelas sociedades desportivas.

Da nossa parte, vemos este custo como uma forma de prevenir despesas maiores e mais graves.

Sem prejuízo, não poderíamos, nesta sede, deixar de sublinhar a frequente e infundada – no sentido de carecer de fundamentação – desproporção dos contingentes policiais que, o mais das vezes, são várias vezes superiores aos previstos na lei.

A estes fatores de vigilância, que, já de si, contribuem para limitar a ocorrência de fenómenos de violência associada ao desporto, acresce a circunstância de os estádios das equipas das competições profissionais serem recentes e constantemente objeto de obras de melhoramento.

Neste conspecto, importa assinalar que a LIGA, em colaboração com a Federação Portuguesa de Futebol, criou um programa extraordinário de incentivo ao melhoramento das infraestruturas, destinado ao segundo escalão do futebol profissional, a LEDMAN LigaPro.

Através deste programa, a LIGA pretende oferecer aos clubes da LEDMAN LigaPro a possibilidade de, além do mais, melhorar o serviço prestado aos adeptos, e, sobretudo, de criar condições para jogos mais seguros, investindo nas condições técnicas e de segurança dos seus estádios.

É esta conjugação de vigilância por forças de segurança pública e privada com a oferta de estádios mais modernos e melhor preparados para receber os adeptos, que nos permitiu receber os cerca de três milhões de adeptos que este ano já passaram pelos jogos das competições profissionais.

Apenas o esforço concertado de sociedades desportivas, das autoridades e da LIGA tem impedido a verificação, nas competições profissionais, de episódios de violência dirigidos a praticantes, árbitros e adeptos.

Ainda assim, e da nossa parte, existe muito espaço para melhorias, também no futebol profissional, circunstância que

convoca os Ex.mos Senhores Deputados desta Comissão a um trabalho, que sabemos estar em curso, de atualização da lei, nomeadamente da lei da prevenção da violência (lei n.º 39/2009, de 30 de julho).

Este trabalho, para o qual a LIGA e as sociedades desportivas estão inteiramente disponíveis, tendo inclusivamente já trocado correspondência e reunido com a tutela, impõe um esforço de modernização da legislação aplicável que, a nosso ver, deve assentar em dois vetores.

Desde logo, deverá procurar-se definir com maior exatidão a fórmula de cálculo (rácios) do número de efetivos a destacar pelos comandos territorialmente competentes para a segurança pública dos jogos.

Deve evitar-se, como atualmente consta da lei, intervalos de rácios para jogos de idêntica dificuldade e deverão tipificar-se com maior rigor as situações que justificam um incremento de efetivos.

De outra banda, a lei deve prever medidas, já experimentadas, com sucesso, em outras ligas europeias e em competições internacionais.

Destas, por economia da exposição, destacamos a previsão de condições especiais para os setores destinados aos grupos organizados de adeptos, deixando as demais para o documento que já fizemos chegar à Secretaria de Estado da Juventude e Desporto e que poderemos, caso o pretendam, fazer chegar a esta Comissão.

O conceito, em si, de dar um tratamento diferenciado aos grupos organizados de adeptos não é de particular novidade.

A lei confere a estas associações direitos e deveres especiais e os regulamentos da LIGA até já preveem, por exemplo, que os setores destinados aos adeptos visitantes possam estar, no

caso da LEDMAN LigaPro, e devam estar, no caso da Liga NOS, delimitados por redes de segurança.

A nossa proposta vai, assim, no sentido de definir setores (destinados aos visitantes, ou, mais genericamente, aos grupos organizados de adeptos) que não sejam obrigatoriamente encadeirados ou, pelo menos, que disponham de cadeiras removíveis.

A isto não obsta o argumento da sobrelotação, pois a entrada nos estádios é, atualmente, processada com recurso a torniquetes acionados por bilhetes individuais; muito menos o argumento da atuação policial que, aliás, é facilitada em setores que se tornam de mais fácil circulação.

Conforme afirmei – e agora reitero – a LIGA e as sociedades desportivas suas associadas têm uma experiência de campo ímpar em qualquer outra modalidade, uma vez que esta é a única que organiza competições profissionais.

Mas à experiência, associamos o conhecimento técnico que nos permite auxiliar o legislador, V. Ex.as, a fazer as opções mais adequadas à promoção do bem que todos defendemos: um desporto íntegro e livre de fenómenos de perturbação.

Ainda na passada semana, no âmbito das Jornadas Anuais da Liga Portugal, os Grupos de Trabalho que abarcam representantes das 33 Sociedades Desportivos, apresentaram conclusões que encaminham para cerca de 10 alterações legislativas.

As sociedades desportivas e o futebol profissional têm propostas concretas, como supra referi para a Lei da Violência, mas também para o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho Desportivo, para a regulamentação das apostas online, para a portaria 50/2013 das competições profissionais,

para o Código do IVA, para o Regime dos Seguros de acidentes de trabalho...

Enfim... a capacidade das sociedades desportivas de se fazer ouvir com propostas concretas de melhoria da Lei, que lhes faremos chegar.

A verdade é que o futebol profissional tem sido um exemplo de autorregulação eficaz.

Temos dificuldade em identificar outra atividade que, à semelhança do futebol profissional, aceite impor-se de forma endógena o nível de sanções, nomeadamente pecuniárias, que o Regulamento Disciplinar das competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol prevê e, mais! que aumente drasticamente, como ainda na época transata o fizemos, as molduras sancionatórias em 100, 200 e até 300%.

Além desta via repressiva, a LIGA tem levado a cabo todas as diligências agregadoras dos diversos intervenientes no futebol nacional.

Mas uma Lei da Violência tem de ir mais longe, tem de ser capaz de ser preventiva relativamente a outros fenómenos de violência que não estão, a maior parte deles, tipificados como tal.

Não me refiro apenas, muito pelo contrário, à violência física. Essa felizmente não se tem visto no futebol profissional, pelo menos no interior dos estádios!

Mas refiro-me à violência que está a condicionar todos os nossos protagonistas.

A violência comunicacional!

É um fenómeno, difícil de travar quando praticado por pessoas cujo principal interesse não é, claramente, o futebol.

Ainda ontem ouvi alguns capitães de equipa que me manifestavam o seu desconforto com o ruído que agora os afeta diretamente, que coloca em causa o seu bom nome!, a sua dignidade!, a sua reputação!.

O mesmo se diga dos árbitros que têm sido vítimas desta violência, e até mesmos os dirigentes, muitos dirigente têm visto o seu bom nome em causa fruto desta violência.

A perda dos patrocinadores, a perda de credibilidade, a perda do bom nome dos clubes!

O futebol não se compadece com este dano!

É preciso que, juntos, consigamos afastar a violência verbal do futebol. Palavras que são proferidas na emoção de um jogo parecem, agora, estar em escalada, assumindo tons exagerados, diria até descontrolados.

E não acontece por falta de regulamentação, as penas existem... E são altas!

O respeito pelo futebol profissional, pelos jogadores, treinadores e árbitros é um dever cívico de todos. O respeito por quem trabalha em prol do crescimento e de um maior profissionalismo; O respeito pela competência dos dirigentes – no que somos reconhecidamente bons - deve ser uma obrigação.

Quem não entender esta mensagem, que nada tem a ver com rivalidades, tem que repensar a sua forma de estar na vida e no futebol.

Esta indústria precisa de quem a eleve, de quem lute por ela e não de vozes negativas, de caminhos solitários, que podem tornar-se num verdadeiro malefício.

Não pode existir ânimo leve quando em causa está uma indústria de milhões, que será afetada caso não exista bom

senso e uma boa dose de elevação, que, estou ciente, todos sabemos ter.

Termino com uma constatação pois é falacioso pretender que fenómenos que, felizmente, têm estado ausentes do futebol profissional e se verificam noutras modalidades ou em competições amadoras, têm origem no futebol profissional e nos seus atores, mas não deixo de vos dizer que todos, mesmo todos têm responsabilidade na melhoria do ambiente do futebol.

Não nego as minhas responsabilidades, mas convenhamos que não é fácil para um presidente da Liga que não tem como controlar ou, pelo menos, aconselhar, conteúdos televisivos, ser confrontado semanalmente com uma dezena de programas televisivos em que uma parte significativa dos intervenientes mais não faz que denegrir o futebol.

São encontradas polémicas onde devia haver espetáculo.

São encontrados condicionamentos onde devia ser visto talento.

São levemente imputados factos criminosos cuja inocência ainda que venha a ser comprovada posteriormente não terá o mesmo espaço ou profundidade mediática.

Não nos alongando mais, foi nosso propósito partilhar algumas das sensibilidades do futebol profissional, com a nossa experiência no terreno o desporto sai mais fortalecido.

Estamos em conversações sérias com os nossos parceiros, numa perspetiva de diálogo social.

Acredito que só unindo as forças da Liga, do Sindicato do Jogadores, da Federação Portuguesa de Futebol, Árbitros e Treinadores, a Secretaria de Estado, os Clubes e os Media, o próprio Parlamento... TODOS... todos aqueles que prezam



este belíssimo espetáculo, em que somos dos melhores do mundo, e que pensam um futebol positivo.

Cumprimento esta iniciativa pois desta troca de ideias e da procura comum dos caminhos do progresso, teremos um desporto fortalecido!

Contem connosco, contem com uma Liga Portugal forte."

MAIN SPONSOR LIGA NOS



TITLE SPONSOR LIGAPRO



OFFICIAL SPONSORS



Rua da Constituição 2555
4250-173 PORTO

T. +351 228 348 740
F. +351 228 348 756

www.ligaportugal.pt
geral@ligaportugal.pt

